



RELATÓRIO DE
SUSTENTABILIDADE
2024

ÍNDICE



INTRODUÇÃO

MENSAGEM DA SÓCIA GESTORA

O ESCRITÓRIO

HISTÓRIA

MISSÃO, VISÃO E VALORES

ÁREAS E SETORES DE ATUAÇÃO

RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS E COMPROMISSO COM O

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RESPEITO AOS CLIENTES

PARCEIROS

RELATÓRIO

O RELATÓRIO

ABRANGÊNCIA

PROCESSO DE DEFINIÇÃO DE TEMAS MATERIAIS

LISTA DE TEMAS MATERIAIS ACC

TEMAS DE DESTAQUE

GOVERNANÇA CORPORATIVA

ÉTICA, INTEGRIDADE E ANTICORRUPÇÃO

PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

RELAÇÕES SOCIAIS

DIVERSIDADE, IGUALDADE E OPORTUNIDADES E NÃO DISCRIMINAÇÃO

MEIO AMBIENTE

ACC

ENTRE EM CONTATO!



INTRODUÇÃO

A Advocacia Correa de Castro & Associados (“ACC”) completou , em 2024, 54 anos de trajetória ética, leal à justiça e dedicada ao cliente. A ACC, pautada por seus valores, está comprometida com a qualidade em todas as suas atividades.

A jornada ESG da ACC começou oficialmente em 2020 com a adesão ao Pacto Global, respondendo, anualmente, ao formulário de Comunicação de Progresso (COP) sobre sustentabilidade e compliance. Em 2023, publicou seu primeiro Relatório de Sustentabilidade, destacando seu desempenho nos aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa.

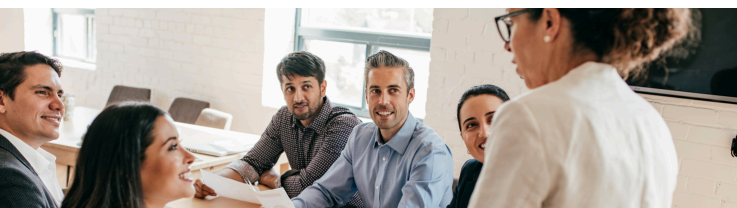
Seguindo a sua jornada ESG, o presente Relatório de Sustentabilidade comunica as ações de 2024 que promoveram o desenvolvimento sustentável e a Agenda 2030 e reafirma o compromisso com um futuro sustentável da ACC e do nosso planeta-casa.



Environmental



Social



Governance

MENSAGEM DA SÓCIA GESTORA

Nós, da **Advocacia Correa de Castro & Associados - ACC**, sempre nos guiamos pela integridade, comprometimento, respeito, ética e transparência, garantindo práticas jurídicas de excelência e respeito às pessoas que colaboram com a nossa jornada, aos nossos clientes e à comunidade que nos cerca.

Ao aderir ao Pacto Global das Nações Unidas, em 2020, reforçamos esses valores que cultivamos desde nossa fundação, em 1970.

Estamos muito felizes em apresentar nosso terceiro Relatório de Sustentabilidade, onde detalhamos nossos esforços em sustentabilidade durante 2024.

Neste período, aprimoramos a gestão sustentável, implementamos ações concretas e promovemos a cultura de sustentabilidade entre nossa equipe, parceiros e clientes, contribuindo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, o que muito nos orgulha.

Que venham os próximos anos e que possamos continuar trazendo respostas concretas aos desafios em nossa jornada e contribuindo para um mundo cada vez mais sustentável.

GRI 2-22



O ESCRITÓRIO

A Advocacia Correa de Castro & Associados (ACC), é um escritório de advocacia com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, constituído sob a forma de sociedade de advogados, inscrito na OAB/PR sob o n.º 796.

O Escritório é reconhecido pelo atendimento jurídico, majoritariamente de pessoas jurídicas, em todos os estados brasileiros e no exterior. O time é composto por meio de seus advogados sócios e de sua rede de correspondentes e associados qualificados, sendo que um de seus sócios atualmente está habilitado na Ordem dos Advogados de Portugal e atua a partir do Brasil no apoio aos seus clientes em questões consultivas em países como: Portugal, Espanha, França, Colômbia, México.

GRI 2-1

HISTÓRIA

A história da Advocacia Correa de Castro & Associados – ACC se inicia com um jovem advogado visionário que, em 1970, estabelece um escritório na Rua Marechal Deodoro, 500, na cidade de Curitiba, PR. Carlos Fernando Correa de Castro firmou-se como advogado profundamente respeitado pela comunidade jurídica e por seus clientes e com ele a Advocacia Correa de Castro. Em sua trajetória, o Dr. Carlos Fernando foi um dos idealizadores do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB Paraná do qual veio a ser presidente como também foi presidente do Instituto dos Advogados do Paraná, membro do Instituto dos Advogados Brasileiros, professor e diretor da Faculdade de Direito da PUCPR.

A visão de futuro do Dr. Carlos Fernando proporcionou à ACC uma primeira rodada sucessória profissional, quando a sócia titular, Adriana D'Ávila de Oliveira assume a posição de sócia-gestora.

Hoje, ao completar 55 anos de história, a ACC segue honrando o legado de seu fundador, sendo referência no atendimento e inovando de forma a proporcionar soluções jurídicas de alta performance aos seus clientes e contribuir para o desenvolvimento sustentável de nossa sociedade.

MISSÃO

Atender os clientes com eficiência, oferecendo soluções criativas, dentro de elevados padrões éticos e profissionais.

VISÃO

Unindo experiência e inovação, com ampla vivência e inserção na realidade social e econômica, nosso aprendizado é permanente, tendo como foco a qualidade dos serviços prestados e o aperfeiçoamento dos relacionamentos profissionais e pessoais.

VALORES

Ética

Lealdade

Competência Técnica

Dedicação integral ao cliente

Respeito a todas as partes relacionadas

ÁREAS E SETORES DE ATUAÇÃO

A ACC é um escritório de advocacia especializado no atendimento jurídico contencioso e consultivo majoritariamente a pessoas jurídicas dos mais diversos portes e setores, nacionais e multinacionais. Atende também pessoas físicas em questões de alta complexidade técnica.



Administrativo, Regulatório & Relações Institucionais; Integridade corporativa (Compliance), Governança corporativa & ESG; Consultoria Ambiental; Consultoria Trabalhista; Consumidor preventivo e contencioso estratégico; Contratos; Civil & Responsabilidade Civil; Família & Planejamento Sucessório; Inovação & Fomento; Mediação & Arbitragem; Propriedade Intelectual; Privacidade, Proteção de Dados, Direito Digital & Inteligência Artificial; Societário & Estruturação de Negócios; Tributário

Agronegócio; Bancário & Financeiro; Energia, óleo & gás; Negócios Imobiliários; Saúde & Life Science; Alimentação; Educação; Metalmeccânico; Papel & Celulose; Varejo & Consumo; Automotivo & Transportes; Eletroeletrônico; Negócios Florestais; Químico; Venture Capital & Startups; Nova Economia



RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS E COMPROMISSO COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

GRI 2-23

ACC exerce todas as suas atividades em cumprimento às regras e diretrizes de Direitos Humanos em seus diversos aspectos (liberdade, igualdade, privacidade, proteção de dados, propriedade privada, dentre outros), sobretudo em relação aos seus stakeholders potencialmente mais vulneráveis a violações. O Escritório entende que a advocacia é o principal canal para garantir a efetivação dos Direitos Fundamentais e das liberdades individuais, reconhecendo em todas as suas ações a importância das diretrizes, direitos e deveres traçados pelo Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (Lei nº 8.906/1994).

A ACC reafirma seu compromisso com os Direitos Humanos e a responsabilidade social e ambiental ao aderir ao Pacto Global da ONU. Anualmente, ela atualiza seu Relatório de Sustentabilidade Progresso e trabalha em respeito aos princípios de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção, além de contribuir para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, mitigando impactos negativos e potencializando positivos.

Preocupada em selecionar parceiros e fornecedores que estejam alinhados ao compromisso do Escritório em respeitar os Direitos Humanos e disseminar a cultura de cuidado com o desenvolvimento sustentável, a ACC adicionou, em seus instrumentos contratuais, cláusulas de compliance que contemplam esses temas:

“A CONTRATADA declara e garante o cumprimento das seguintes obrigações, durante toda a relação comercial mantida com a CONTRATANTE:

i. Não utilizar trabalho ilegal ou valer-se de práticas de trabalho escravo ou análogo ao escravo, observadas as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), seja direta ou indiretamente, por meio de seus respectivos fornecedores de produtos e de serviços;

vii. Adotar políticas e práticas para resguardar e obedecer às normas e princípios constitucionais, à Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU, às Convenções Internacionais sobre Direitos Humanos, as Declarações de Princípios Fundamentais e Direitos Trabalhistas da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o Pacto das Nações Unidas.”

A ACC entende a advocacia como o principal mecanismo garantidor dos Direitos Humanos e de transformação social. Nesse sentido, o escritório participa ativamente de programas de responsabilidade social, dos quais se destacam: atendimento de casos pro bono e apoio jurídico e financeiro ao Instituto História Viva. Além da promoção dos Direitos Humanos, estes programas visam contribuir com o acesso à justiça para todos



RESPEITO AOS CLIENTES

A ACC tem como um de seus valores basilares a dedicação integral ao cliente. Nesse sentido, os seus sócios e advogados associados são constantemente treinados para garantir o padrão de excelência no atendimento, comprometendo-se a agir de maneira ética, profissional e transparente, garantindo atendimento às demandas nos prazos acordados, agindo com zelo, cortesia, técnica e eficiência e evitando conflito de interesses.

Respeitando a confidencialidade e os princípios de privacidade e proteção de dados, os sócios, advogados associados, correspondentes, empregados, estagiários e prestadores de serviços devem guardar absoluto sigilo quanto às informações recebidas e devem sempre primar pela integridade das informações.

O reconhecimento do bom atendimento e respeito dos seus clientes está refletido em 16 anos de participação de nossos sócios em publicações nacionais e internacionais como: Análise 500, Chambers & Partners, Leaders League e Best Lawyers. Os resultados derivam de pesquisas realizadas com os executivos das maior empresas do Brasil. A quem cabe indicar aqueles que entendem ser os destaques na prática jurídica.

RESPEITO AOS PARCEIROS

GRI 2-6

A ACC reconhece a importância do trabalho em equipe, e por isso conta com uma rede de parceiros, tanto no exercício da advocacia quanto em atividades meio, o que lhe permite entregar um serviço de qualidade em todos os estados brasileiros, sempre prezando pela ética e cumprimento de diretrizes de compliance.

Ainda, para garantir a execução de suas atividades diárias e o funcionamento de sua estrutura, o escritório possui, dentre outros, três importantes prestadores de serviços, todos, com vistas à animação da economia local, com sede na região de Curitiba: a Tenaz Consultoria e Assessoria Ltda, atuante em atividades de backoffice; a Tear Soluções Ltda, responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento de ferramentas tecnológicas e sistemas de informação utilizados pelo escritório na gestão das demandas e entregas aos clientes; e a NetSentry Ltda, responsável pelo suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.



RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

GRI 2-3; 2-14

Como já mencionado anteriormente, desde a sua criação, a ACC sempre esteve alinhada às questões relacionadas a sustentabilidade, sendo que desde 2020 submete suas conquistas sobre o tema no formulário de Comunicação de Progresso (COP) do Pacto Global. A publicação do seu primeiro relatório em 2023 foi um marco em sua trajetória, que se repete, desde então, ano a ano.

Como metodologia base para a elaboração do Relatório, pensando no cenário internacional, a ACC seguiu as diretrizes estabelecidas pelo Global Reporting Initiative (GRI), focando nos impactos econômicos, ambientais e sociais do escritório para o desenvolvimento sustentável. Em caráter complementar, foram incorporadas as normas setoriais para Professional & Commercial Services Industry do Sustainability Accounting Standards Board (SASB), analisando os riscos e oportunidades dos critérios ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) para o escritório. Ainda, foram consultadas as recém-publicadas diretrizes para relato de sustentabilidade do International Sustainability Standards Board (ISSB), a IFRS S1 e a IFRS S2.

O Relatório tem como principal objetivo publicizar os principais indicadores de desempenho e iniciativas que integram o compromisso do escritório com a sustentabilidade e a Agenda 2030. Demonstra, igualmente, como a ACC contribui com os princípios do Pacto Global, da Organização das Nações Unidas (ONU), além de suas ações em prol dos Objetivos de Desempenho Sustentável (ODS).

O planejamento, elaboração e divulgação do Relatório são de responsabilidade da área de Compliance da ACC. O texto final do relatório, incluindo os temas materiais e as informações relatadas, foram analisados e aprovados pelos sócios titulares, que compõem o mais alto órgão de governança do escritório.

1.1

ABRANGÊNCIA

GRI 2-2

O Relatório de Sustentabilidade 2024 da Advocacia Correa de Castro & Associados – ACC inclui informações referentes à sede do escritório, localizada na Rua Marechal Deodoro, 500, 3º andar, na cidade de Curitiba, estado do Paraná. O escritório não possui filiais, mas atua em todo o território nacional por parcerias com outros escritórios de advocacia e advogados, que são correspondentes independentes.



1.2

MATRIZ DE MATERIALIDADE

PROCESSO DE DEFINIÇÃO DE TEMAS

GRI 3-1

A ACC passou por um processo de definição dos temas materiais e elaboração da Matriz de Materialidade conduzido pela área interna de Compliance e buscando envolvimento direto dos seus principais stakeholders.

Inicialmente, seguindo a metodologia indicada pela GRI, a ACC analisou o contexto de suas atividades, relações de negócios e dos seus stakeholders, o que permitiu identificar seus principais impactos reais e potenciais.

A partir desta análise inicial, a ACC identificou seus principais públicos de relacionamento em todas as suas atividades e relações de negócios, concluindo que os stakeholders mais relevantemente afetados ou potencialmente afetados são: o time ACC (incluindo sócios, associados, empregados e estagiários), seus prestadores de serviços, sua rede de escritórios parceiros e seus clientes empresariais.

Dando continuidade, o escritório iniciou o processo de consulta a estes stakeholders, que elencaram os temas que entendem ser de máxima importância para a ACC. Para esta consulta, foi desenvolvido um formulário digital do Microsoft Forms, de preenchimento anônimo, com questões objetivas sobre os temas materiais, com espaço para comentários.

A partir deste formulário, foram obtidas 66 respostas que determinaram uma lista de temas prioritários para os stakeholders. Com base nesses resultados, a equipe responsável pela elaboração do relatório, com o apoio do parceiro de tecnologia, estruturou a matriz de materialidade da ACC. Esse processo considerou tanto a importância dos temas para os stakeholders quanto sua relevância para o desenvolvimento sustentável do escritório. A seleção dos temas materiais foi baseada na intersecção entre a alta a média importância para os stakeholders e a alta importância para o desenvolvimento sustentável.



1.3

LISTA DE TEMAS ACC

GRI 3-2

Ética, Integridade e Anticorrupção: os valores, princípios, normas e códigos de comportamento inerentes à advocacia e demais normas aplicáveis.

Privacidade e Proteção de Dados: políticas e medidas de privacidade e proteção de dados durante o tratamento de dados pessoais; segurança da informação e segurança cibernética.

Gestão de Riscos: sistema do escritório para gerenciar os riscos de maneira eficaz, contribuindo para a redução de impactos negativos e alcance dos objetivos estratégicos. A gestão de riscos é considerada parte integrante de toda a operação do escritório, bem como de todos os temas materiais.

Diversidade, igualdade de oportunidades e não discriminação: indicadores sobre diversidade dos sócios, empregados, estagiários, políticas e práticas de não discriminação.

Governança Corporativa: forma pela qual o escritório é administrado, os relacionamentos e regras entre os sócios e com as demais partes interessadas.
Relações Sociais: gestão dos Recursos Humanos do escritório, treinamentos e capacitação dos seus sócios, empregados, estagiários e prestadores de serviços.





ÉTICA, INTEGRIDADE E ANTICORRUPÇÃO



Após a realização da pesquisa com os principais stakeholders, o tema elencado como de maior importância (51 votos) foi Ética, Integridade e Anticorrupção, o que demonstra que a ACC está alinhada com os interesses de seus colaboradores, clientes, parceiros e prestadores de serviço, visto que seu principal objetivo é a prestação de serviços de forma ética e íntegra.

Desde a sua fundação, a ACC tem caminha lado a lado com o tema. Hoje, possui estrutura para recepcionar questões relacionadas à compliance. Em 2019, a ACC deu o start no seu próprio projeto de adequação e inovou ao desenvolver seu Código de Conduta, disponível publicamente em seu site na internet, e se preocupou em elaborar políticas e procedimentos próprios que visam reforçar a ética e integridade profissionais e a conformidade com as normas legais e boas práticas.

Além disso, a ACC está comprometida com o pleno cumprimento de todas das normas do Estatuto da Advocacia e do Código de Ética e Disciplina da OAB, tanto por seus advogados como, na medida de sua aplicabilidade, por todos aqueles que participam das atividades da ACC.



COMITÊ DE COMPLIANCE

GRI 2-25; 2-26

O conceito de Governança Corporativa, adequado ao contexto de um escritório de advocacia, é importante ferramenta na gestão da ACC. Nesse sentido, a ACC instaurou em 2019 o seu próprio Comitê de Compliance. Formado por sócios de áreas distintas, cumpre seu papel na gestão do Canal de Comunicação e apuração de relatos, bem como se compromete a revisar periodicamente o Código de Conduta em parceria com a área especializada do Escritório.

Buscando a prevenção de situações não-compliance na ACC, o Comitê é responsável pela estruturação de mecanismos de mitigação de risco, como treinamentos e pílulas de conhecimento mensais, e capacitações sobre os mais diversos pontos abordados no seu Código de Conduta.

O Comitê de Compliance é independente e atua de forma célere e ética, preservando sempre a imparcialidade em suas áreas de atuação.



CANAL DE COMUNICAÇÃO

(GRI 2-16; 2-25; 2-26)

Uma das atribuições do Comitê de Compliance é a administração e apuração dos relatos imputados no canal de comunicação disponibilizado pela ACC. O referido canal tem como objetivo recepcionar eventuais violações ao Código de Conduta, bem como dúvidas ou suspeitas. É conhecimento notório que qualquer integrante da ACC ou terceiros, podem utilizá-lo.

A ACC incentiva o uso do Canal de Comunicação para reportar rapidamente possíveis violações, permitindo ao Escritório corrigir impactos negativos com agilidade.

Para garantir a confidencialidade e segurança dos usuários do Canal, as informações podem ser enviadas identificadas ou anonimamente, conforme desejado. As informações recebidas são tratadas com sigilo, sem discriminação ou retaliação, conforme proibido pela ACC.

No período deste relatório, o Canal de Comunicação não recebeu nenhum relato.



RESPEITO À CONCORRÊNCIA E À PROPRIEDADE INTELLECTUAL

GRI 206-1

No seu Código de Conduta, a ACC afirma que não permite o uso de material de terceiros sem a devida referência de autoria e autorização. Também proíbe o uso parcial ou integral dos materiais intelectuais desenvolvidos pelo time ACC por terceiros sem a referência de autoria e sem autorização prévia e expressa.

A ACC valoriza e respeita o direito à propriedade pública e privada concedida legalmente. Reconhece o direito dos autores de proteger seus interesses morais e materiais em suas obras científicas, literárias e artísticas.

O Escritório prima por um ambiente de trabalho ético e respeitoso, condenando acobertamento, manipulação, adulteração de dados, uso de informação privilegiada, declarações falsas ou qualquer ato visando vantagem injusta.





ANTICORRUPÇÃO

(GRI 2-16; 2-25; 2-26)

O Canal de Comunicação, destrinchado no tópico anterior, é instrumento fundamental no combate à corrupção e fraude, pois ajuda a identificar e corrigir práticas inadequadas, prevenindo atividades ilegais ou antiéticas, assegurando uma gestão mais responsável e responsiva.

Ainda, a ACC realiza verificações prévia de terceiros (fornecedores e parceiros); segregação de obrigações e limites de autoridade, com revisão de todas as tarefas; aplica disposições anticorrupção em contratos com clientes, fornecedores e parceiros. Os contratos firmados pelo Escritório têm sempre a preocupação pelo cumprimento de normativos relativos à anticorrupção:

vi. Adotar, em todos os seus negócios, práticas que estejam de acordo com princípios éticos e em acordo com as melhores práticas de compliance e leis anticorrupção em vigência;

8.2. As Partes comprometem-se a adotar práticas de prevenção e de combate a fraudes, práticas ilícitas, lavagem de dinheiro e/ou corrupção, assim como de atos lesivos à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, ou demais entes ou empresas públicas e privadas, de acordo com a Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção).

Considerando a área de atuação da ACC, pode-se identificar como pontos de atenção ações de: suborno, fraude processual, recebimento de presentes e conflitos de interesses. Como forma de mitigar e prevenir os riscos residuais, a ACC realiza ações periódicas de comunicação e capacitação de seu Código de Conduta, de suas políticas e seus procedimentos de combate à corrupção, além do Estatuto da Advocacia e do Código de Ética e Disciplina da OAB.



PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

GRI 418-1

Sempre atenta as atualizações legislativas, a ACC, em 2018 - com a publicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - decidiu estruturar a área de Privacidade e Proteção de Dados, com a finalidade de recepcionar demandas de seu público interno e externo referente a matéria de Privacidade e Proteção de Dados.

No final de 2019, o Escritório deu início a implementação do seu programa de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados, contemplando as seguintes fases: mapeamento de fluxos de dados pessoais e seus respectivos ciclos de vida; análise de riscos jurídicos e operacionais de cada um deles e elaboração de um plano de ação para eliminação, mitigação, transferência e/ou aceitação de tais riscos; a implementação do plano de ação, que refletiu na adequação de procedimentos internos, ajustes contratuais e orientação a prestadores de serviços e fornecedores; avaliação de fornecedores e terceiros; treinamentos e conscientização do time ACC; elaboração e revisão de políticas internas revisão do Plano de Contingência, revisão da Política de Segurança da Informação, nomeação de uma Encarregada de Dados.

Como forma de se manter em conformidade com as normas aplicáveis ao tema, em especial as resoluções da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), a área de Novos Negócios, em conjunto com a Encarregada de Dados e sócia titular Andrezza Oikawa, são responsáveis por revisar anualmente o Programa de Privacidade e Proteção de Dados da ACC, com o objetivo de identificar de novos fluxos de tratamento, atualização dos documentos e políticas e reciclagem dos treinamentos do time ACC.

O Escritório implementou também um canal de atendimento específico aos titulares de dados. É por meio dele que a Encarregada de Dados, recebe, trata e responde as solicitações relacionadas aos dados pessoais de clientes ou de terceiros.

No período deste Relatório, não foram reportados incidentes de segurança.

Além das adequações internas, a ACC presta serviço a seus clientes referentes a Privacidade e Proteção de dados, como adequação a LGPD, elaboração de políticas e procedimentos de privacidade, análises regulatórias para verificar a aplicabilidade de determinada resolução da ANPD aos seus clientes, entre outros.



GESTÃO DE RISCOS

GRI 2-26



A ACC reconhece a importância de se ter um arcabouço de procedimentos e medidas que a resguardem em situações de possíveis riscos. O Escritório, durante o seu processo de mapeamento de tratamento de dados pessoais, realizou o seu Risk Assessment, que constitui na análise dos riscos das atividades de tratamento de dados executadas pela ACC, definidos pela avaliação do impacto e da probabilidade de acontecimentos. Na sequência, é elaborado um plano de ação para cada item, para que possamos se não eliminar o risco, mitigá-lo.

Além disso, tendo em vista toda a preocupação do Escritório com o respeito do tema, a ACC divulga amplamente entre seus sócios, associados, prestadores de serviços e estagiários as seguintes políticas:

Política de Privacidade e Proteção de Dados: definir as principais regras e princípios para o Tratamento de Dados Pessoais, incluindo Dados Pessoais Sensíveis, coletados de Colaboradores ACC e seus dependentes, terceiros, prestadores de serviços e/ou seus representantes e colaboradores, clientes e/ou seus representantes e colaboradores, candidatos a vagas e quaisquer outras partes relacionadas na execução das atividades da ACC, a fim de garantir um nível adequado de segurança, por meio de ações de proteção, em alinhamento com a LGPD e demais regulamentos que estabeleçam regras sobre o tema;

Política de Uso e Dispositivos Pessoais: normatizar a abrangência, os processos e responsabilidades inerentes ao uso de dispositivos pessoais, visando a permissão de uso destes dispositivos para fins profissionais, no âmbito da ACC;

Política de Segurança da Informação: busca garantir a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade e a privacidade das informações da organização, dos clientes, colaboradores e do público em geral;

Política de ESG: visa promover o compromisso da ACC com a Agenda ESG, bem como reforçar o cumprimento de toda a legislação, regulamentos e outros normativos aplicáveis ao tema; e

Política de Governança de Inteligência Artificial: assegurar o uso ético e consciente da inteligência artificial.

De forma complementar, a ACC investe de forma contínua em manuais para conscientizar seus colaboradores a respeito de temas atuais que podem gerar riscos ao Escritório:

Manual de Uso de Inteligência Artificial: orientar o uso de ferramentas de inteligência artificial pelos colaboradores da ACC;

Manual dos Contratos: padronização do fluxo de contratação da ACC;

Manual do Canal de Denúncias: orientar os colaboradores sobre como relatar comportamentos inadequados ou violações de normas de forma segura e confidencial;

Código de Conduta: tem por objetivo consolidar os valores da ACC e compartilhar os comportamentos esperados dos colaboradores; e

Regimento Interno: pretende estabelecer normas e procedimentos para garantir a organização e disciplina no ambiente de trabalho.



DIVERSIDADE, IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO

GRI 405-1

Para a ACC, diversidade e inclusão são temas prioritários. O escritório se destaca por proporcionar um ambiente diverso, com igualdade de oportunidades e inclusão de gênero, idade, raça, crenças, tanto na contratação quanto na condução das suas atividades na ACC.

A partir do levantamento feito, foi possível verificar que a ACC possui 67,6% de mulheres do total de seus quadros, ocupando 90% dos cargos focais, conforme as tabelas abaixo.

Pessoas	2022		2023		2024	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Sócios Titulares	2	5	2	4	2	4
Advogados Sócios de Serviço	2	19	5	23	4	25
Advogados Associados	9	28	3	18	2	13
Prestadores de Serviço e Empregados	6	26	3	6	7	2
Estagiários	9	7	7	10	8	4
Total	28	85	20	61	23	48
Total de Pessoas	113		81		71	
Percentual do total de Pessoas	24,78%	75,22%	24,70%	75,30%	32,40%	67,60%



INDICADORES DE DIVERSIDADE

(GRI 405-1)

	2022	2023	2024
Pessoas por faixa etária			
Número de pessoas com idade até 30 anos	55	40	32
Percentual do total	48,68%	49,38%	45,10%
Número de pessoas com idade entre 31 e 40 anos	33	22	19
Percentual do total	29,20%	27,16%	26,80%
Número de pessoas com idade entre 41 e 50 anos	20	14	15
Percentual do total	17,70%	17,29%	21,12%
Número de pessoas com idade superior a 51 anos	5	5	5
Percentual do total	4,42%	6,17%	7,04%
Mulheres			
Número de mulheres em relação ao total de pessoas	86	61	51
Percentual de mulheres em relação ao total de pessoas	75,22%	75,30%	71,83%
Mulheres focais – em relação ao total de focais (%)	71,42%	80%	90%
Por origem étnica e racial			
Branços	89	75	49
Percentual do total	78,77%	92,60%	69,01%
Negros	2	1	0
Percentual do total	1,77%	1,23%	0,00%
Pardos	22	5	8
Percentual do total	19,46%	6,17%	11,27%
Amarelos	0	0	1
Percentual do total	0,00%	0,00%	1,40%





MEDIDAS CONTRA A DISCRIMINAÇÃO

GRI 406-1

Em seu Código de Conduta, a ACC reforça o seu entendimento de que condutas que possam importar em discriminação, assédio moral, assédio sexual e intimidação contra qualquer pessoa em razão da idade, deficiência, filiação política, estado civil, identidade de gênero, ascendência, cor, orientação sexual, raça, religião, nacionalidade ou qualquer outra característica protegida ou não por lei, mas que essencial para a dignidade da pessoa, são estritamente proibidas.

O Código também orienta que todos devem ser tratados e tratar uns aos outros com igualdade, justiça, respeito e dignidade, não sendo toleradas condutas que envolvam qualquer tipo de discriminação ou assédio. Esses são métodos encontrados pelo Escritório para garantir o respeito à diversidade e a igualdade de gênero.

A ACC divulga amplamente para seus colaboradores e terceiros que o seu Canal de Comunicação é o local correto para que sejam denunciadas quaisquer violações destes dispositivos e qualquer solicitação em relação à discriminação. Essa comunicação poderá ser feita de forma identificada ou anônima, cabendo ao Comitê de Compliance o devido tratamento da solicitação e a providência das medidas corretivas necessárias.

Além disso, em 2024, a ACC como parte de sua Semana de Compliance ofertou a todos os seus Colaboradores e principais prestadores de serviços um curso certificado sobre Assédio no Ambiente de Trabalho, organizado pela plataforma de treinamentos Tothbe

No período deste relatório, não houve casos registrados de discriminação envolvendo stakeholders internos ou externos da ACC.





GOVERNANÇA CORPORATIVA

GRI 2-9

ACC reconhece a importância da sua própria governança como forma de evitar impactos negativos na economia e em seus principais stakeholders afetados por este tema: sócios, empregados, estagiários e clientes.



ESTRUTURA

GRI 2-1; 2-9; 2-11

A ACC é uma sociedade de advogados, inscrita na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) na seccional do Estado do Paraná sob o n.º 796, constituída nos termos dos arts. 15 a 17-B do Estatuto da Advocacia (Lei n.º 8.906/94), ao qual está submetida, tendo como órgão fiscalizador o Conselho Federal da OAB.

Atualmente, a estrutura organizacional da ACC é dividida da seguinte forma:

- **Sócios Titulares:** 6 advogados que representam o mais alto órgão de governança e são os responsáveis pela tomada de decisão e pela gestão dos impactos do escritório na economia, no meio ambiente e nas pessoas. Este órgão é presidido pela sócia titular Adriana D'Avila Oliveira, administradora da sociedade.
- **Sócios de Serviço:** 31 advogados fazem parte do quadro societário da ACC.
- **Sócios Focais:** 11 advogados de serviço que, com os 6 sócios titulares, organizam as diferentes áreas de atuação da ACC.
- **Advogados Associados:** 21 advogados associados (nos termos do art. 17-A do Estatuto da Advocacia)
- **Estagiários:** 17 estagiários
- **Empregados:** 3 empregados.

É importante destacar que a ACC, no relacionamento entre seus advogados – sócios titulares, sócios de serviço e associados – respeita o art. 6º do Estatuto, que prevê não haver hierarquia nem subordinação entre advogados, de forma que os sócios focais são responsáveis pela organização e condução dos projetos e atividades, conforme as demandas dos clientes e sempre pautada na ética.



NOMEAÇÃO PARA SOCIEDADE

GRI 2-10; 401-1

Os advogados associados à ACC, atuam de forma independente e sob contratos específicos e podem, mediante livre manifestação de interesse ou convite dos sócios titulares, candidatar-se para ingresso na sociedade como sócios de serviço.

Após a manifestação de interesse ou convite, o advogado passa por uma sabatina com sócios titulares e sócios de serviço, que votam considerando os critérios de: i. opiniões dos sócios de serviço; ii. diversidade; iii. tempo de formação profissional; iv. conhecimento técnico; v. habilidade na escrita; vi. habilidade na oratória; vii. responsabilidade na execução e entrega das atividades; viii. condição de representação do escritório interna e externamente; ix. aprimoramento constante e participação em cursos, palestras, eventos e órgãos representativos da atividade profissional do advogado; x. visão macro acerca do escritório, suas necessidades e expectativas; e xi. capacidade de avaliar, pensar e agir pelo coletivo.

Os advogados selecionados entram para a sociedade como sócios de serviço, com diferentes quotas de participação, também conforme critérios acima. No período deste relato, a ACC recebeu 13 novos sócios de serviço, sendo 3 homens e 10 mulheres.



GOVERNANÇA DOS IMPACTOS

GRI 2-10; 401-1

O mais alto órgão de governança da ACC, composto por seus seis sócios titulares, é responsável por um processo contínuo de identificação e gerenciamento dos impactos da ACC na sua área de atuação, no meio ambiente e nas pessoas, em especial em seus stakeholders – sócios, empregados, estagiários, advogados associados, parceiros e clientes. Este processo é possível pois, além da estratégia, os sócios titulares fazem parte da operação do escritório, estando diretamente engajados com seus principais stakeholders, o que permite avaliar, no dia a dia, os principais impactos e riscos de impactos e agir rapidamente para mitigação ou eliminação do risco.

Assim, além de traçarem as estratégias, políticas e objetivos relacionados ao desenvolvimento sustentável, os sócios titulares são diretamente responsáveis por incorporarem estes compromissos na atuação do escritório e garantir que eles sejam atingidos, com o compartilhamento de responsabilidade também aos demais sócios.

A atualização da missão, visão, valores e propósito do escritório, buscando um alinhamento cada vez maior das estratégias e objetivos da ACC com o desenvolvimento sustentável é responsabilidade da ação conjunta de todos os seus sócios (titulares e de serviço).



RELAÇÕES SOCIAIS

Prezando sempre por um espaço de trabalho ético, respeitável e justo, a ACC entende como fundamental o bom relacionamento entre o os seus colaboradores (sócios titulares, sócios de serviço, advogados associados, prestadores de serviços, empregados e estagiários).

O Escritório está dedicado a manter um ambiente de trabalho saudável e seguro, promovendo o bem-estar de todos. A ACC garante o cumprimento das leis trabalhistas para seus empregados e respeita plenamente as disposições contratuais entre sócios, advogados associados e prestadores de serviço.



PESSOAS

GRI 2-7; 2-8

O quadro de pessoas na ACC, atualmente são: 6 sócios titulares, 31 advogados sócios de serviço (dos quais 11 são também focais), 21 advogados associados (nos termos do art. 17-A do Estatuto da Advocacia), 3 prestadores de serviços, 17 estagiários e 3 empregados.

Os sócios titulares e sócios de serviço compõe o quadro societário da ACC, atuando como sócios de forma exclusiva no escritório, conforme preceitua o § 4º do art. 15 do Estatuto da Advocacia e da OAB. Os advogados associados possuem contratação na forma dos arts. 17-A e 17-B do Estatuto, sem exclusividade.

Em 2024, a ACC foi certificada como o selo Great Place to Work. A certificação é concedida a partir da avaliação dos próprios colaboradoresas empresas avaliadas, o que demonstra na prática que o compromisso ético da ACC está sendo cumprido.





PARTICIPAÇÃO EM ASSOCIAÇÕES DE CLASSE

GRI 2-7; 2-8

Cumprindo os requisitos legais previstos no Código de Ética da OAB, todos os advogados da ACC, sejam sócios titulares, sócios de serviço ou associados, estão devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

A ACC estimula e incentiva a participação de seus advogados nas atividades da OAB, em especial, nas Comissões Temáticas. A ACC entende que a participação dos seus advogados em seu órgão de classe reflete em uma colaboração direta para o respeito ao pleno exercício da advocacia como ferramenta de garantia às liberdades individuais, direitos civis e à democracia. Atualmente, a ACC está representada por seus sócios nas seguintes comissões:

- Comissão de Direito Digital e Proteção de Dados;
- Comissão de Propriedade Intelectual;
- Comissão da Mulher Advogada;
- Comissão de Direito do Consumidor;
- Comissão de Direito Bancário;
- Comissão de Responsabilidade Civil;
- Comissão de Sociedade de Advogados;
- Comissão da Advocacia Iniciante;
- Comissão de Direito Processual Civil;
- Comissão de Assuntos Culturais.

Ainda no cerne da OAB, duas de suas sócias de serviço e duas de suas sócias titulares estavam como membros do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, sendo a Dra. Adriana D'Ávila Oliveira sua presidente. Além de contar com uma de suas sócias no Conselho Estadual.

O escritório é membro do CESA - Centro de Estudos das Sociedades de Advogados e alguns de seus sócios são associados do Instituto dos Advogados do Paraná (IAP). No âmbito internacional, o Escritório possui também uma de suas advogadas sócias titulares regularmente inscrita nos quadros da Ordem dos Advogados de Portugal.





ENGAJAMENTO E COMUNICAÇÃO

GRI 402-1

Como forma de manter uma comunicação aberta, a ACC organizou reuniões semanais com todos os seus sócios focais para que estes possam compartilhar as demandas recebidas, discussão e construção de teses de atendimentos e alinhamento sobre melhorias e inovações tecnológicas que podem colaborar com o dia a dia do Escritório.



RECONHECIMENTO

GRI 404-3

Como forma de reafirmar a importância do reconhecimento dos seus colaboradores em sua contribuição para a sustentabilidade da ACC, desde 2015, o escritório realiza votação em todo o ecossistema ACC (sócios, empregados, estagiários e principais prestadores de serviços), considerando fatores como: atendimento aos clientes (internos e externos), dedicação para fazer a diferença e agregar conhecimento em sua jornada profissional, responsabilidade e comprometimento. Os 6 vencedores são premiados em uma celebração anual.



TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO

GRI 2-17; 404-1; 404-2; 404-3

A ACC valoriza o contínuo fortalecimento de seu capital humano, incentivando todos a adotarem a prática do aprendizado ao longo da vida. Para isso, oferece treinamentos e capacitações que promovem o desenvolvimento pessoal e profissional, aprimorando suas competências.





Como forma de acolhimento ao escritório, 100% dos novos sócios, estagiários e empregados de qualquer nível passam pelo Treinamento de Integração. Trata-se de uma semana de atividades de apresentação da cultura, missão, visão e valores ACC, além das áreas técnicas, serviços disponibilizados, procedimentos internos e alinhamento de expectativas.

No período deste Relatório, a ACC promoveu e ofertou os seguintes treinamentos, abertos a todos os sócios, estagiários, empregados e prestadores de serviços, sem distinção de gênero ou categoria funcional:

- **3º Curso de Inverno ACC:** realização de um curso presencial de 10 horas, aberto para o público externo (alunos de graduação), sobre temas variados de Direito.
- **Bolsas de estudo:** a ACC oferece bolsas de estudos integrais do curso de graduação em Direito a alguns de seus estagiários.
- **Pacto Global Academy:** por ser participante do Pacto Global, os membros do time ACC possuem acesso à Academy, onde são ofertados gratuitamente diversos cursos online sobre temas relacionados ao desenvolvimento sustentável. A ACC realiza treinamentos e comunicação periódica para divulgação sobre a plataforma.
- **Semanas de Compliance:** a ACC planejou e colocou em prática durante o primeiro e segundo semestres a “Semana de Compliance” com a finalidade de trazer assuntos de governança e sustentabilidade para dentro do Escritório e para o dia de seus colaboradores.

Ainda, a ACC promove treinamentos e capacitações específicos aos sócios, como forma de desenvolver o conhecimento, as habilidades e a experiência de seu mais alto órgão de governança sobre alinhamento da estratégia do escritório ao desenvolvimento sustentável.





A perenidade e continuidade da ACC são considerados como temas estratégicos e amplamente discutidos pelos sócios. O escritório completou 50 anos em 2020 e, desde então, busca engajar seus jovens talentos na construção dos próximos 50 anos, por meio do incentivo a ideias e projetos que contribuam com essa jornada. Assim, como iniciativa destes profissionais, surgiu o projeto ACC 100.

O Projeto ACC 100 possui três pilares: ações sociais, criado para fomentar as ações sociais e de voluntariado dentro e fora do escritório; ações de sustentabilidade, promovendo ações de moda circular e conscientização sobre sustentabilidade; e as ações de governança, que visa assegurar o compartilhamento de conhecimento e da cultura ACC a todos, para, de mãos dadas com a inovação, seguir os novos passos alinhados com missão, visão e valores ACC.

Em abril de 2024 o estado do Rio Grande do Sul enfrentou grandes dificuldades como resultado das enchentes devastadoras. Como forma de movimentar os seus colaboradores, a ACC organizou um almoço para arrecadar fundos para as vítimas do Rio Grande do Sul.

Além disso, o projeto ACC 100 realizou uma campanha de Páscoa, em que seus colaboradores e stakeholders foram convidados a apoiar o projeto a partir da doação de caixas de bombom para que, posteriormente, o escritório fez a doação para a ONG Coração Acolhedor.





MEIO AMBIENTE



Por fim, a ACC reafirma o seu compromisso com a sustentabilidade e meio ambiente. Em razão disso, o Escritório parte do princípio de que a responsabilidade ambiental e a ação contra as mudanças climáticas são compromissos que devem ser perseguidos por todos.

Assim, a ACC promove iniciativas para apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais, incentivando igualmente seus clientes empresariais para que tenham uma visão mais voltada à preservação ambiental, bem como procura incorporar também em seu dia a dia e em suas práticas ações que visam o respeito ao meio ambiente.

REDUÇÃO DE USO DE PAPEL

Em um cenário fictício, ao pensar em itens essenciais de escritórios de advocacia, um dos primeiros que vem à mente são as numerosas páginas de processos impressos. Para mudar essa realidade, a ACC adotou e incentivou, desde 2020, práticas "paperless" em seu cotidiano corporativo, reduzindo o uso de papel e promovendo o armazenamento de documentos na nuvem.

Se um colaborador precisar imprimir, deve informar à administração o número de folhas usadas e sua área. Esses dados são compilados mensalmente para criar relatórios que mostram a variação do consumo de papel. Esse controle é essencial para monitorar o desempenho ambiental do escritório e ajudar os sócios a tomar decisões sobre a redução e o consumo consciente.

CONSUMO DE ENERGIA

GRI 302-4

Como iniciativa para reduzir o consumo, a ACC solicita que todas as luzes sejam desligadas das 19h às 08h. As salas são projetadas para maximizar a luz natural, com móveis claros e sem obstruções nas janelas. O consumo de energia é monitorado para que os sócios possam controlá-lo e discutir medidas de redução e consumo consciente.

DESCARTE DE RESÍDUO

GRI 306-1; 306-2

Conforme a Lei nº 14.026/2020, os principais resíduos gerados pela ACC são Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) de atividades comerciais e de serviços, cuja responsabilidade pelo manejo não é do gerador. O escritório separa seus resíduos em lixeiras específicas. O condomínio do edifício comercial destina o resíduo dos condôminos seguindo as normas da Prefeitura de Curitiba. O lixo reciclável é separado e vendido a uma empresa de reciclagem.



ACC QUEM SOMOS?



A ACC está à disposição para dúvidas, comentários, sugestões de melhoria e outras informações sobre o Relatório de Sustentabilidade e sobre as atividades do escritório, através do e-mail compliance@correadecastro.com.br.